



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0665/GR/UFFS/2015**

**PORTARIA Nº 1718/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Nutrição e Alimentação da UFFS.~~

~~Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, os seguintes servidores:~~

~~I - Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003;~~

~~II - Carmen Kilian Munarini, CPF 606.922.949-53;~~

~~III - Cassiani Gotama Tasca, Siape 1836813;~~

~~IV - Ines Claudete Burg, Siape 1808128;~~

~~V - Julian Perez Cassarino, Siape 2928459;~~

~~VI - Vicente de Paula Almeida Junior, Siape 2819775 (presidente).~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1371/UFFS/2013, de 19 de setembro de 2013.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim  
Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS